



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 945/2023, publicada no DOM n. 3551, de 01.09.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei n° 14.133/21;

Considerando a licitação deflagrada no Processo Administrativo n° 00600-00053557/2024-51-e, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços Permanente para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS), CUMPRIMENTO AO MANDADO JUDICIAL, visando atender a notadamente a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do Pregão Eletrônico N° 029/2025/SML/PVH - SRPP N° 027/2025 - UASG: 925172;

Considerando ANÁLISE TÉCNICA às peças n° 54, 55, 56, 57, 58, 60 e 63 na qual restou consignada manifestação pela observância dos atos exigidos na Lei Nacional n° 14.133/21, e o CHECK-LIST, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n° 18.892/2023, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

- **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 51.685.649/0001-24, vencedora dos itens 08 e 09, ofertando valor total de R\$ 4.089,30 (quatro mil, oitenta e nove reais e trinta centavos);
- **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 34.707.920/0001-66, vencedora do item 07, ofertando valor total de R\$ 1.264,20 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos);
- **R.N.F DE SOUZA E CIA LTDA-ME**, CNPJ: 00.647.694/0001-53, vencedora dos itens 03, 04, 05, 10 e 13 ofertando valor total de R\$ 11.072,50 (onze mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 07.484.373/0001-24, vencedora do item 02, ofertando valor total de R\$ 3.465,80 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 22 de abril de 2025.

Ian Barros Mollmann
Superintendente Municipal de Licitação - SML